



PORT. Nº	444
PUBLICADA NO	
DOU de	11/04/12
Seção	2
Pág.	28

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 444, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006206/2012-36, resolve:

Autorizar a contratação de **ADRIANA DE LIMA MENDONÇA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Assistente, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 13/04/12